



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
L I S B O A

A V I S O

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

NA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 20 DE JANEIRO DE 2004

Avisam-se os interessados que, nos termos do Regimento, a Sessão desta Assembleia Municipal de Lisboa, que se realizará no **Forum Lisboa - Av.ª de Roma nº 14**, terá início às 15 horas, com um período não superior a 30 minutos de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento, dirigidos à Mesa.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 9 de Janeiro de 2004

O Presidente

- António Modesto Navarro -



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
L I S B O A

46^a

SESSÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº 1 e 2 do artº. 50º e da alínea a) do artº 54º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoco uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa, para o dia **20 de Janeiro de 2004, pelas 15 horas, no Fórum Lisboa - Av.ª de Roma nº 14**, a qual, de acordo com o nº. 2 do artº. 66º. do Regimento, se iniciará com o período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento, dirigidos à Mesa, a que se segue, nos termos do artigo 38º. do Regimento, o **Período de Antes da Ordem do Dia.**

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 **Proposta 671/2003** Aprovar o Projecto de Regulamento de Resíduos Sólidos da Cidade de Lisboa, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea a) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 2 **Proposta 776/2003** Aprovar a rescisão do direito de superfície constituído sobre a parcela de terreno sita na Estrada da Pontinha e constituir a favor da APOIARTE – Associação de Apoio aos Artistas, para prossecução dos respectivos fins estatutariamente definidos, o direito de superfície, a título gratuito e pelo prazo não prorrogável de 99 anos, e ainda autorizar a constituição de uma ou mais hipotecas sobre o direito de superfície a ceder, a favor da(s) entidade(s) que financiar(em) as obras de alteração às edificações que integram o prédio, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea i) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;



- 3 Proposta 781/2003** Aprovar o projecto de Regulamento para o Licenciamento das Actividades de Venda Ambulante de Lotarias, de Venda de Bilhetes para Espectáculos ou Divertimentos Públicos em Agências ou Postos de Venda e de Realização de Leilões, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea a) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 4 Proposta 759/2003** Aprovar o lançamento de um procedimento por Concurso Público Internacional para o “Fornecimento de serviços de limpeza das instalações municipais do DRMM na Av. Infante D. Henrique por um ano, prorrogável por mais dois anos”, nos termos da proposta, ao abrigo do artº 22º do DL 197/99, de 8 de Junho, e da alínea r) do nº 1 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 5 Proposta 760/2003** Aprovar o lançamento de um procedimento por Concurso Público Internacional para o “Fornecimento de Serviços de Conservação, Manutenção e Limpeza dos Espaços Exteriores do Cemitério de Carnide, nos termos da proposta, ao abrigo do artº 22º do DL 197/99, de 8 de Junho, e da alínea r) do nº 1 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 6 Proposta 794/2003** Aprovar a ratificação dos protocolos celebrados com o Metropolitano de Lisboa, EP., nos termos da proposta, ao abrigo da alínea i) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;



7 Proposta 3/2004

Aprovar a afectação ao domínio público da parcela de terreno, bem como o reconhecimento à Luso Imobiliária S. A., ou a quem no acto da escritura prove ser legítimo proprietário, do direito à isenção do pagamento das taxas devidas pela ocupação do domínio público com estaleiro de apoio à construção em causa, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea i) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Assembleia Municipal de Lisboa, em 9 de Janeiro de 2004

O Presidente

- António Modesto Navarro -